



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 474 – Maio/2024

Despacho - Processo N.º 23111.017608/2024-32

Teresina, 23 de maio de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550*

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

PROCESSO N°: 23111.017608/2024-32

DESPACHO:

Trata o presente feito, em síntese, de encaminhamento de recomendação emitida pela USC/UFPI em que, para o servidor apontado, foi constatada a possível prática de deixar de ministrar aulas.

Destarte, acato integralmente a recomendação contida nos presentes autos, através de Nota Técnica, fls. 681/684, e determino a imediata adoção de providências para apuração dos fatos através de processo administrativo disciplinar, com base no art. 143, da Lei N° 8.112/90.

Ademais, acato ainda, a sugestão dos servidores indicados pelo órgão correicional da UFPI, no referido expediente.

À USC/UFPI, consoante art. 5°, IV, do Decreto 5.480/2005.

Teresina, 23 de abril de 2024.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor